



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 10/02/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
de 10 de fevereiro de 2022

Funcionário  
Marili Feitosa Nascimento  
Assistente Administrativo  
Matrícula 3868

**PORTARIA N° 347/2022**

De 10 fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus  
incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei  
nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a)  
**GESSILENO BARRETO SAMPAIO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 776.498  
expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 626.737.935-34, ocupante do Cargo em  
Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-VIII, no **GABINETE DO  
PREFEITO**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de  
fevereiro de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal